R
Fls. 127 v a 128
L. nº 12.

LEI Nº 1.944, DE 12 DE AGOSTO DE 1.980

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CR$ 10.450.000,00.

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 10.450.000,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

		CR$
	2 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.03	— Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111	— Pessoal Civil.....	200.000,00
3132	— Outros Serviços e Encargos....	350.000,00
	2.2 - SECRETARIA	
03070212.04	— Manutenção da Secretaria	
3111	— Pessoal Civil.....	450.000,00
3113	— Obrigações Patronais.....	40.000,00
3132	— Outros Serviços e Encargos....	160.000,00
03070212.05	— Manutenção da Portaria	
3111	— Pessoal Civil.....	20.000,00
03070212.07	— Manutenção da Unidade Militar-T.G. 02 012	
3111	— Pessoal Civil.....	30.000,00
3132	— Outros Serviços e Encargos....	100.000,00
	3 - FINANÇAS	
	3.1 - DIRETORIA	
03080312.09	— Manutenção da Diretoria de Finanças	
3111	— Pessoal Civil.....	200.000,00
3120	— Material de Consumo.....	120.000,00
3132	— Outros Serviços e Encargos....	50.000,00
	3.2 - TRIBUTAÇÃO	
03080302.10	— Manutenção do Setor de Tributação	
3120	— Material de Consumo.....	30.000,00
3132	— Outros Serviços e Encargos....	30.000,00
	3.5 - CADASTRO	
03070242.13	— Manutenção do Setor de Cadastro	
3111	— Pessoal Civil.....	200.000,00
3113	— Obrigações Patronais.....	25.000,00
3120	— Material de Consumo.....	35.000,00
3132	— Outros Serviços e Encargos....	200.000,00

		3.6 - DÍVIDAS	
03080312.14	—	Amortização da Dívida Interna..	
3261	—	Juros sobre parcelamento INPS..	35.000,00
03080311.02	—	Amortização da Dívida Interna	
4351	—	Amortização do empréstimo da CEESP (Cr$ 1.000.000,00).....	250.000,00
		Amortização parcelamento INPS..	25.000,00
		4 - ADMINISTRAÇÃO	
		4.1 - SETOR PESSOAL	
03070242.15	—	Manutenção do Setor Pessoal	
3111	—	Pessoal Civil.....	100.000,00
		4.2 - ALMOXARIFADO	
03070212.16	—	Manutenção do Almoxarifado	
3111	—	Pessoal Civil.....	800.000,00
3113	—	Obrigações Patronais.....	120.000,00
3120	—	Material de Consumo.....	100.000,00
3132	—	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
		4.3 - OFICINA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	
03070212.17	—	Manutenção da Oficina de Reparação de Veículos	
3120	—	Material de Consumo.....	200.000,00
		6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM)	
16885312.19	—	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
		Com recursos do Município	
3111	—	Pessoal Civil.....	800.000,00
3113	—	Obrigações Patronais.....	200.000,00
3120	—	Material de Consumo.....	1.000.000,00
3132	—	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
		6.4 - ÁGUA E ESGOTOS	
13764472.24	—	Manutenção dos serviços	
		Com recursos do Município	
3111	—	Pessoal Civil.....	500.000,00
3113	—	Obrigações Patronais.....	80.000,00
		6.6 - LIMPEZA PÚBLICA	
10603252.27	—	Manutenção dos serviços	
3132	—	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
		6.7 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
10603262.28	—	Manutenção dos serviços	
3120	—	Material de Consumo.....	100.000,00
		6.9 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
10583231.13	—	Desapropriações e outros encargos	
4110	—	Obras e Instalações.....	300.000,00
10583231.14	—	Pavimentação de Vias Urbanas	
4110	—	Obras e Instalações.....	300.000,00
10583232.30	—	Conservação de Ruas e Avenidas	
3110	—	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3120	—	Material de Consumo.....	300.000,00
		6.11 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
03070212.33	—	Manutenção de próprios municipais	
3120	—	Material de Consumo.....	150.000,00

7 - EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1 - ENSINO DO 1º GRAU
08421882.36 -- Manutenção do Ensino Regular do 1º Grau
Com recursos do Município
3111 -- Pessoal Civil..... 400.000,00
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.3 - PREVIDÊNCIA - PASEP
15844942.56 -- Contribuição de Previdência Social
Com recursos do Município
3280 -- Contribuição do PASEP..... 1.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a)	disponibilidade liberada para novas aplicações, consoante disposição contida no Artigo 5º da Lei nº 1.938, de 10/07/1.980.....	CR$ 3.121.562,57;
b)	anulações das verbas abaixo, do orçamento corrente:	
	3 - FINANÇAS	
	3.6 - DÍVIDAS	
03080312.14 --	Amortização da Dívida Interna	
3261 --	Juros sobre empréstimo da CEESP.....	150.000,00
	6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	6.5 - SANEAMENTO	
13764481.11 --	Canalização do Córrego Biriguizinho	
4110 --	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
	6.9 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
10583231.16 --	Implantação da infra-estrutura no Núcleo Residencial "Dr. Thomaz Figueiredo Magalhães"	
4110 --	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
10583231.18 --	Obras de construção de uma passarela interligando, pela Rua 9 de Julho, a cidade ao Jardim Toselar, sobre os trilhos da N.O.B.	
4110 --	Obras e Instalações.....	1.587.825,00
10583231.19 --	Para implantação do Distrito Industrial	
4110 --	Obras e Instalações.....	1.000.000,00;
c)	excesso de arrecadação já verificado e a se verificar em diversas rubricas da Receita do orçamento vigente.....	2.590.612,43.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de agosto de mil novecentos e oitenta.

GABINETE DO PREFEITO

(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de agosto de - mil novecentos e oitenta, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente